

## RELATÓRIO DE GESTÃO

### EMENDAS PARLAMENTARES

ART. 7º, INCISO X, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA TCEMG Nº 05/2025

|                    |                                       |
|--------------------|---------------------------------------|
| MUNICÍPIO/CNPJ     | JABOTICATUBAS/MG – 18.715.417/0001-04 |
| EXERCÍCIO          | 2025                                  |
| ÓRGÃO EXECUTOR     | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE         |
| GESTOR RESPONSÁVEL | LAURENTINA MOREIRA DOS SANTOS         |

#### IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA

|                                  |                                                                                                                                                 |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AUTOR DA EMENDA PARLAMENTAR      | MATHEUS ALFREDO DOS SANTOS                                                                                                                      |
| PARTIDO                          | 22 – PARTIDO LIBERAL                                                                                                                            |
| TIPO DA EMENDA                   | IMPOSITIVA INDIVIDUAL                                                                                                                           |
| OBJETO                           | Destinação de recursos para fins de custeio das atividades do Centro de Recuperação de Dependentes Químicos – REVIVER, CNPJ 26.232.447/0002-60. |
| NÚMERO/CÓDIGO DA EMENDA          | 0220240601                                                                                                                                      |
| DATA DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS | 01/01/2025                                                                                                                                      |
| VALOR                            | R\$77.762,84 (setenta e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)                                               |

#### CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA

|                |           |
|----------------|-----------|
| BANCO          | 001       |
| AGÊNCIA        | 2190-3    |
| CONTA CORRENTE | 105.002-8 |

#### PLANO DE TRABALHO

**Objeto:** destinação de recursos para fins de custeio das atividades do Centro de Recuperação de Dependentes Químicos – REVIVER.

**Finalidade:** contribuir para o desenvolvimento das políticas públicas efetivas voltadas aos usuários e dependentes químicos, no que se refere a prevenção, tratamento, acolhimento e recuperação, culminando na sua reinserção social.

**Metas:** pacientes acolhidos

**Valor:** R\$77.762,84

**Categoria econômica/natureza da despesa:** despesa corrente – 3.3.50.41.00

## BENEFICIÁRIOS

Centro de Recuperação de Dependentes Químicos – REVIVER

## SITUAÇÃO DA EXECUÇÃO

**PERÍODO:** ATÉ 31/12/2025

☐ **NÃO INICIADA**

☐ **EM ANDAMENTO**

☒ **CONCLUÍDA**

**PERCENTUAL EXECUTADO:** 100%

## TERMO DE COLABORAÇÃO

**CNPJ:** 26.232.447/0002-60

**COMUNIDADE REVIVER**

**TERMO N°:** 011/2025

**VALOR DO TERMO:** R\$87.762,84

**VIGÊNCIA:** 10/09/2026

## EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

**DESCRIÇÃO DA DESPESA:** transferência para Comunidade REVIVER

**FAVORECIDO:** Comunidade REVIVER

**EMPENHO N°:** 3790/2025

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.302.0428.2876.3.3.50.41.00

**FONTE DE RECURSOS:** 1500.1002

**VALOR PAGO:** R\$77.762,84

**DATAS DOS PAGAMENTOS:** 01/10/2026, 11/11/2026 e 09/12/2025

**RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA:** 0,00

**SALDO REMANESCENTE:** 0,00

## RESULTADOS OBTIDOS

Pacientes acolhidos.

## DECLARAÇÃO DO GESTOR

Declaro, para os fins previstos no art. 7º, inciso X, da Instrução Normativa TCE/MG nº 05/2025, que as informações constantes deste relatório de gestão refletem a execução física, orçamentária e financeira do recurso recebido/destinado por meio da emenda parlamentar identificada neste documento.

Jaboticatubas, 25 de junho de 2026.

LAURENTINA MOREIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPF 044.605.046-69